



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Divisão Administrativa do CTPM VII de Porto Velho - PM-CTPMVIIDADM

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM

PROCESSO SEI Nº 0021.067177/2025-12

DOCUMENTO SEI Nº 67745283

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RONDONIA - UNIDADE VII (CTPMVII), nomeado pela Portaria nº 7580, de 11 de setembro de 2024 (SEI nº 0052716921), publicada no DOE nº 171, de 11 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela lei nº 3.780, de 04 de abril de 2016, que Altera a Lei nº 3.161, Lei 3.161, de 27 de agosto de 2013, DECRETO N. 22.135, DE 25 DE JULHO DE 2017, expresso no Regimento interno do CTPM VII, na SEÇÃO: I - DO CONCURSO DE ADMISSÃO, do art. 211º ao 223º, através dos atos administrativos delegados à comissão de seleção e admissão mediante Portaria nº 9430 de 25 de novembro de 2025(0066766835), torna público a Chamada Pública que discorre sobre a oferta de vagas em vacância, após o término das etapas do Processo de Seleção e Admissão 2026, ato este com embasamento no item 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do EDITAL nº 2/2025/PM-CTPMVIIDADM, avocando especificamente o item 11.3 sobre os casos omissos, conforme descrição abaixo:

Considerando que após o período da renovação de matrícula dos alunos já pertencentes ao quadro deste Colégio Militar houve vacância em determinadas turmas além daquelas disponibilizadas no EDITAL nº 2/2025/PM-CTPMVIIDADM

Considerando que após a Homologação do Resultado Final das Inscrições do PSA 2026 CTPMVII, constatou-se que houveram poucas inscrições habilitadas a concorrerem as vagas para as turmas do 1º ano do ensino fundamental, do 1ª e 2º ano do ensino médio deste colégio militar, ficando assim sem candidatos titulares aptos, bem como no cadastro de reservas do EDITAL nº 2/2025/PM-CTPMVIIDADM a preenche-las.

Considerando os dispositivos 11.1 e 11.3 do próprio EDITAL nº 2/2025/PM-CTPMVIIDADM, que versam sobre os casos omissos do certame e são resolvidos pela Direção-Geral do CTPMVII.

DECIDO:

1. Fica autorizado a oferta de vagas em vacância no CTPMVII à comunidade para o seu

preenchimento **por ordem de chegada**, a partir das **08h00min do dia 02/02/2026** das respectivas turmas em que **não há candidatos(as) titulares ou reservas inscritos e aptos(as) do EDITAL nº 2/2025/PM-CTPMVIIDADM**, respeitado o limite de alunos na turma de acordo com o item 2 e seus subitens, o(a) interessado(a), pai, mãe ou quem tenha a guarda judicial do menor, deverá comparecer com todos os documentos necessários para a matrícula conforme o item 10 aplicáveis para cada caso. O responsável pelo candidato(a) que não estiver com a documentação completa será considerado eliminado, passando a oportunidade da vaga ao candidato seguinte da vez. Por fim, disponibilizo as vagas conforme o quadro a baixo:

TURMA	VAGAS
1º ano do ensino fundamental	21
9º ano do ensino fundamental	11
1º ano do ensino médio	17
2º ano do ensino médio	12

Porto Velho-RO, data conforme sistema.

FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA – MAJ QOPM
Diretor-Geral do CTPM VII



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Vieira de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 28/01/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67745283** e o código CRC **31C6F623**.